



DECRETO Nº 035/2022

Nº de ordem	035/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	28 / 01 / 2022
Responsável	Micherlan Kellyny

“Nomeia a Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 999/12, se faz necessário a nomeação da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, que será responsável pela correta execução do programa.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, os servidores:

Flávia Cruvinel de Almeida Santos – Psicóloga;

Elizabeth Faria Gonçalves – Assistente Social;

Ciro Peres Evangelista – Advogado;

Fabiana Portella Oliveira – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON BUENO COUTINHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal